



Código da Função	Descrição da Função/Subfunção/Programa	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa no Bimestre	Despesa no Exercício
<b>01.11.01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>364.156,00</b>	<b>7.728,45</b>	<b>53.944,54</b>	<b>112.508,92</b>
01.11.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	364.156,00	7.728,45	53.944,54	112.508,92
01.11.01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	364.156,00	7.728,45	53.944,54	112.508,92
<b>02.21.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.121.700,00</b>	<b>218.685,90</b>	<b>244.478,17</b>	<b>631.180,25</b>
02.21.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.121.700,00	218.685,90	244.478,17	631.180,25
02.21.04.122.0002	REPRESENTAÇÃO POLITICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	177.000,00	30.977,65	34.739,96	101.363,08
02.21.04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO	944.700,00	187.708,25	209.738,21	529.817,17
<b>02.21.06</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>46.000,00</b>	<b>4.208,64</b>	<b>6.857,40</b>	<b>22.323,78</b>
02.21.06.181	POLICIAMENTO	46.000,00	4.208,64	6.857,40	22.323,78
02.21.06.181.0003	APOIO ADMINISTRATIVO	46.000,00	4.208,64	6.857,40	22.323,78
<b>02.21.28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.330,10</b>	<b>8.170,40</b>	<b>28.542,44</b>
02.21.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	5.330,10	8.170,40	28.542,44
02.21.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	5.330,10	8.170,40	28.542,44
<b>02.21.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.21.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00
02.21.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.22.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>165.000,00</b>	<b>22.347,45</b>	<b>31.633,24</b>	<b>78.465,16</b>
02.22.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	165.000,00	22.347,45	31.633,24	78.465,16
02.22.04.123.0003	APOIO ADMINISTRATIVO	165.000,00	22.347,45	31.633,24	78.465,16
<b>02.22.28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.446,81</b>	<b>3.881,33</b>	<b>13.276,70</b>
02.22.28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	2.446,81	3.881,33	13.276,70
02.22.28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.446,81	3.881,33	13.276,70
<b>02.23.15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>530.044,00</b>	<b>92.272,80</b>	<b>146.829,39</b>	<b>360.048,86</b>
02.23.15.452	SERVIÇOS URBANOS	530.044,00	92.272,80	146.829,39	360.048,86
02.23.15.452.0016	TRANSPORTE E TRÂNSITO DE QUALIDADE	80.300,00	37.440,30	72.241,00	184.320,74
02.23.15.452.0017	SAÚDE É VIDA	102.944,00	18.588,13	18.519,60	51.441,96
02.23.15.452.0018	URBANISMO DE QUALIDADE	346.800,00	36.244,37	56.068,79	124.286,16
<b>02.23.17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>47.900,00</b>	<b>41.297,02</b>	<b>40.805,02</b>	<b>131.295,24</b>
02.23.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	47.900,00	41.297,02	40.805,02	131.295,24
02.23.17.512.0017	SAÚDE É VIDA	47.900,00	41.297,02	40.805,02	131.295,24
<b>02.23.24</b>	<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>24.900,00</b>	<b>110,00</b>	<b>110,00</b>	<b>630,00</b>
02.23.24.722	TELECOMUNICAÇÕES	24.900,00	110,00	110,00	630,00
02.23.24.722.0018	URBANISMO DE QUALIDADE	24.900,00	110,00	110,00	630,00
<b>02.23.25</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>114.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.005,64</b>
02.23.25.752	ENERGIA ELÉTRICA	114.500,00	0,00	0,00	2.005,64
02.23.25.752.0018	URBANISMO DE QUALIDADE	114.500,00	0,00	0,00	2.005,64
<b>02.23.26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>387.800,00</b>	<b>68.938,00</b>	<b>78.586,72</b>	<b>206.074,57</b>
02.23.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	387.800,00	68.938,00	78.586,72	206.074,57
02.23.26.782.0016	TRANSPORTE E TRÂNSITO DE QUALIDADE	376.500,00	68.573,00	78.286,72	205.774,57
02.23.26.782.0018	URBANISMO DE QUALIDADE	11.300,00	365,00	300,00	300,00
<b>02.24.12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>1.660.100,00</b>	<b>376.207,30</b>	<b>373.472,74</b>	<b>853.394,24</b>
02.24.12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	187.500,00	59.388,12	69.359,47	164.317,66
02.24.12.122.0005	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	172.900,00	59.388,12	69.359,47	164.317,66
02.24.12.122.0008	ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.600,00	0,00	0,00	0,00
02.24.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.316.700,00	298.935,36	284.903,97	632.756,70
02.24.12.361.0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.316.700,00	298.935,36	284.903,97	632.756,70
02.24.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	131.100,00	17.883,82	19.209,30	56.319,88
02.24.12.365.0007	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	131.100,00	17.883,82	19.209,30	56.319,88
02.24.12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.800,00	0,00	0,00	0,00
02.24.12.366.0008	ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.800,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.25.10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>1.766.000,00</b>	<b>337.971,05</b>	<b>327.962,44</b>	<b>923.487,76</b>
02.25.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.414.100,00	306.827,09	277.939,65	775.044,78
02.25.10.301.0013	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	1.414.100,00	306.827,09	277.939,65	775.044,78
02.25.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	237.300,00	20.000,00	40.000,00	120.500,00
02.25.10.302.0013	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	237.300,00	20.000,00	40.000,00	120.500,00
02.25.10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.600,00	918,27	962,75	2.650,45
02.25.10.304.0014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.600,00	918,27	962,75	2.650,45
02.25.10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	79.500,00	10.225,69	9.060,04	25.292,53
02.25.10.305.0014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	79.500,00	10.225,69	9.060,04	25.292,53
02.25.10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.500,00	0,00	0,00	0,00
02.25.10.306.0013	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	6.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.26.20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>181.000,00</b>	<b>15.140,76</b>	<b>22.393,62</b>	<b>60.655,27</b>
02.26.20.603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	66.900,00	2.701,33	7.608,34	14.265,87
02.26.20.603.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	66.900,00	2.701,33	7.608,34	14.265,87
02.26.20.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	35.000,00	5.839,43	4.885,28	16.689,40
02.26.20.604.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	35.000,00	5.839,43	4.885,28	16.689,40
02.26.20.606	EXTENSÃO RURAL	79.100,00	6.600,00	9.900,00	29.700,00
02.26.20.606.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	79.100,00	6.600,00	9.900,00	29.700,00
<b>02.27.08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>159.500,00</b>	<b>20.209,83</b>	<b>27.330,87</b>	<b>81.270,81</b>
02.27.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	7.000,00	0,00	1.730,00	1.730,00
02.27.08.241.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	7.000,00	0,00	1.730,00	1.730,00
02.27.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	36.900,00	3.934,67	4.239,51	12.519,74
02.27.08.243.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	36.900,00	3.934,67	4.239,51	12.519,74
02.27.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	115.600,00	16.275,16	21.361,36	67.021,07
02.27.08.244.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	115.600,00	16.275,16	21.361,36	67.021,07
<b>02.27.16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>26.000,00</b>	<b>3.149,55</b>	<b>2.064,95</b>	<b>4.788,25</b>



Código da Função	Descrição da Função/Subfunção/Programa	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa no Bimestre	Despesa no Exercício
02.27.16.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	26.000,00	3.149,55	2.064,95	4.788,25
02.27.16.244.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	26.000,00	3.149,55	2.064,95	4.788,25
<b>02.28.13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>235.000,00</b>	<b>14.126,82</b>	<b>28.644,41</b>	<b>89.273,21</b>
02.28.13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	12.400,00	0,00	838,00	1.078,00
02.28.13.391.0009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA	12.400,00	0,00	838,00	1.078,00
02.28.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	222.600,00	14.126,82	27.806,41	88.195,21
02.28.13.392.0009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA	122.800,00	13.043,59	13.836,41	41.305,94
02.28.13.392.0012	TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO	99.800,00	1.083,23	13.970,00	46.889,27
<b>02.28.18</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>7.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.28.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.300,00	0,00	0,00	0,00
02.28.18.541.0012	TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO	7.300,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.29.27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>98.100,00</b>	<b>5.217,42</b>	<b>9.503,54</b>	<b>22.639,15</b>
02.29.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	46.700,00	1.475,07	5.094,70	9.674,87
02.29.27.812.0010	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	46.700,00	1.475,07	5.094,70	9.674,87
02.29.27.813	LAZER	51.400,00	3.742,35	4.408,84	12.964,28
02.29.27.813.0010	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	51.400,00	3.742,35	4.408,84	12.964,28
	<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>1.235.387,90</b>	<b>1.406.668,78</b>	<b>3.621.860,25</b>